

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, realizada aos 06 dias de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Edson Bezerra para realizar a leitura bíblica. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PP; Antonio Edson da Silva Bezerra – PODEMOS; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – AVANTE; Franklim Moura Santos – UNIÃO; Moacir Gama de Souza – MDB. **PRESENÇA REGISTRADA NO DECORRER DA SESSÃO:** Antonio Weskley Soares dos Santos – MDB. **AUSÊNCIA DO(S) VEREADOR(ES):** Gineton da Costa e Silva – MDB; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB. Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 4ª Sessão Ordinária realizada em 26/08/2024: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei n. 053/2024 de Autoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde que menciona na Comunidade Rural de Lagoa Vermelha, Município de Upanema, e dá outras providências. Em seguida, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, assumindo a palavra o VER. INAVAN SANTOS que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse estar na Tribuna mais uma vez dando voz à população. Disse estar percorrendo todos os setores do município e que vem trazendo à discussão os problemas da população, pois esse é seu compromisso, de estar defendendo os interesses coletivos da população. Destacou que apesar do período eleitoral, continua no seu trabalho de vereador. Fez cobrança da pavimentação das comunidades rurais, pois esse já é último ano de mandato. Salientou que a população faça essa reflexão daquele que irá assumir o município, para que tenha compromisso com essas demandas e com as comunidades rurais, pois são merecedores de mais atenção, investimentos e infraestrutura. Disse que a zona rural é sempre esquecida historicamente em todo o país, sendo justo que a prefeitura faça esses investimentos. Relatou que foi morador da zona rural, assim como o colega Ibinha, e que a sua comunidade era mais isolada e sabe das dificuldades, reforçando a necessidade desses investimentos. Salientou que não faz essa cobrança de forma irresponsável, mas que se faça um planejamento para realizar essas obras de calçamento nas comunidades. Disse esperar ver as ações públicas chegarem na zona rural, como melhorias nas estradas e nas quadras de esporte, dentre outras ações. Destacou que é defensor das melhorias na cidade também, como a necessidade do hospital, reforçando o apelo, pois existem municípios menores que já tem um hospital realizando procedimentos cirúrgicos. Disse que continuará defendendo a população até o último dia de mandato. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n. 053/2024 de Autoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde que menciona na Comunidade Rural de Lagoa Vermelha, Município de Upanema, e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Favorável. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao Projeto, o Ver. Ibamar Costa destacou que a homenagem à Dona Maria Gorete é em virtude da mesma ser uma das primeiras moradoras da comunidade, onde os próprios moradores

fizeram essa indicação. Destacou que a obra será iniciada em breve. Destacou que faz essa homenagem, pois a mesma é merecedora. O Ver. Higor Tallison parabenizou o colega pela propositura. Destacou que essa Unidade Básica é muito esperada pela comunidade. Disse que é preciso realizar a reforma da associação, que é onde são realizados os atendimentos atualmente. O Ver. Edson Bezerra parabenizou o colega Ibamar pela homenagem, pois Dona Maria Gorete é merecedora. Parabenizou ainda a gestão por olhar por essa comunidade, onde essas demandas são sempre pauta nesta Casa, destacando que outras comunidades receberam esse tipo de benefício. O Ver. Ibamar Costa agradeceu ao poder executivo, tendo em vista que tem requerimento fazendo a solicitação da UBS, bem como para outras comunidades e que o executivo atendeu às comunidades. Destacou que essa é a forma de trabalhar, solicitando e o executivo se planejando para realizar os serviços. **Projeto de Lei n. 053/2024: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Por questão de ordem, o Presidente Ibamar justificou a ausência do Ver. Gineton Costa, o qual passou por um procedimento cirúrgico, manifestando seus votos de recuperação. O Ver. Inavan Santos manifestou seu desejo de recuperação ao colega Gineton Costa. Em seguida, foi passado o horário aos **LÍDERES DE PARTIDO, não havendo nenhum líder inscrito.** Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

_____	Ibamar Costa e Silva
Presidente	
_____	Gineton da Costa e Silva
Vice-Presidente	
_____	Antonio Edson da Silva Bezerra
1º Secretário	
	Antonio Weskley Soares dos Santos
	Higor Tallison Bezerra de Oliveira
	Inavan Felipe dos Santos
	Moacir Gama de Souza

1ª SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE